



BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE QUE DERRETE NA BOCA

Ingredientes

MASSA

2 xícaras de chá de cenoura crua picada
1 xícara de chá de açúcar
1 xícara de chá de óleo
4 ovos
1/2 colher de chá de sal
2 xícaras de chá de farinha de trigo
1 colher de sopa cheia de fermento em pó

COBERTURA

3 colheres de sopa de nescau
1 e 1/2 tablete de claybom
12 colheres de sopa de açúcar
10 colheres de sopa de leite

Modo de preparo

MASSA

Bata no liquidificador todos os ingredientes, exceto a farinha e o fermento. Depois disso, em uma vasilha grande misture bem a massa batida com a farinha e o fermento. Coloque em um tabuleiro untado com manteiga e polvilhado de açúcar ou farinha. Leve ao forno pré-aquecido, a 180°, por cerca de 40 minutos, ou até dourar.

COBERTURA:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até ferver. Faça furinhos no bolo ainda quente e despeje sobre ele.

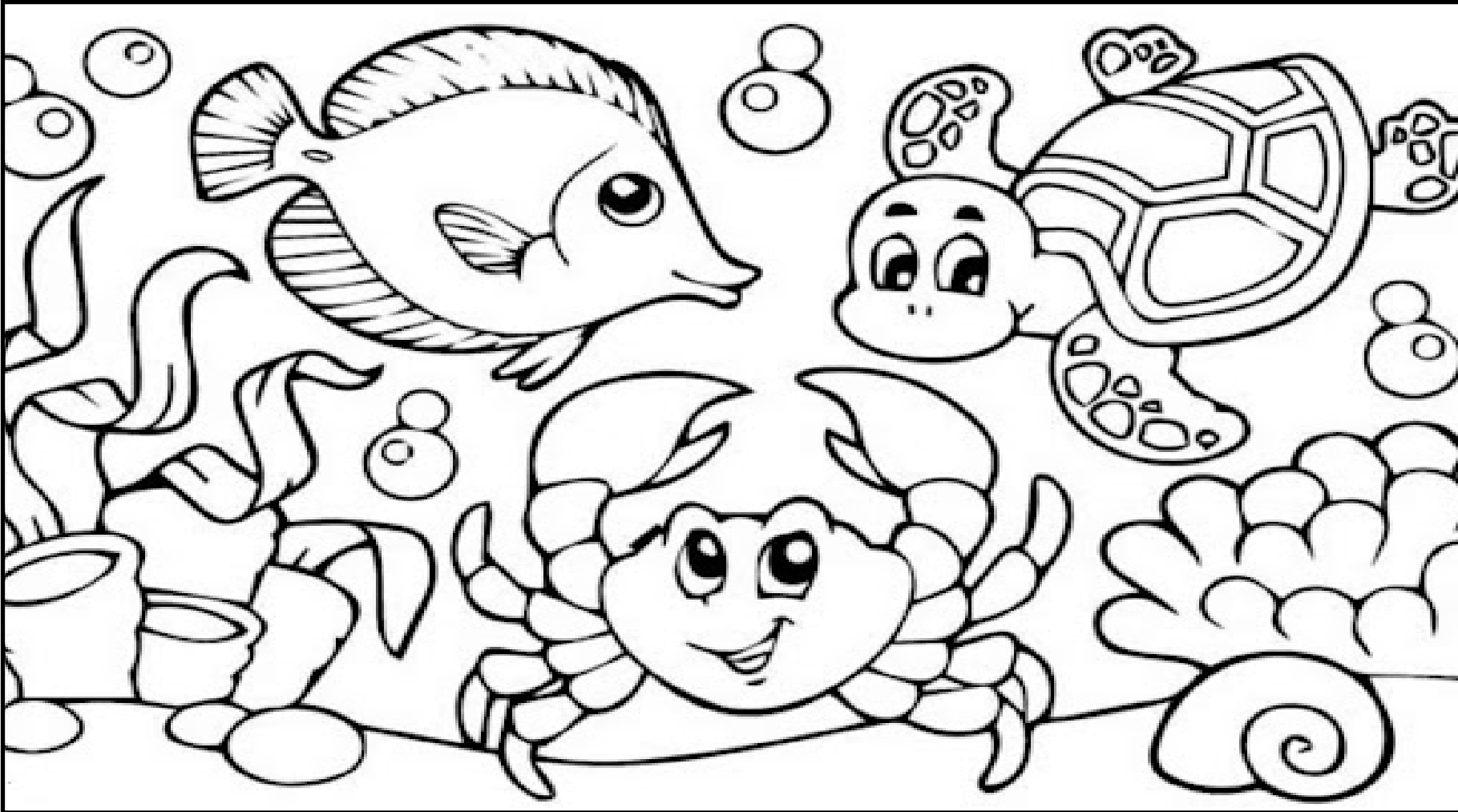
FRICASSÊ SABOROSO DE FRANGO

Ingredientes

1 1/2 peitos de frango temperados, cozidos e desfiados
1 lata de creme de leite
1 copo de requeijão
1 lata de milho a mesma medida (lata) de leite
2 colheres (sopa) de amido de milho
200 g de mussarela
50 g de queijo parmesão ralado
batata palha

Modo de preparo

Bater no liquidificador o milho com a própria água e o leite com o amido dissolvido. Junte ao frango e mexa até engrossar. Retire do fogo e junte metade do creme de leite. Coloque metade deste creme no fundo de um refratário retangular. Disponha o queijo mussarela. Cubra com o restante do creme. Misture o requeijão com a outra metade do creme de leite. Coloque sobre o creme no refratário. Polvilhe com o queijo ralado. Por último a batata palha. Leve ao forno para gratinar. Sirva quente, com arroz branco e salada verde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
		
Câmara Municipal de Nova Iguaçu		
ATOS OFICIAIS		
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições regimentais,	conforme prevê a Lei Federal nº 12.527/2011;	COFACODI;
RESOLVE:	RESOLVE:	III. os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência previstos no Art. 37, <i>caput</i> , da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. NOMEAR PAMELLA CUNHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, a contar de 01/01/2025.	Art. 1º - Designar os seguintes servidores abaixo para a composição da Comissão de Fiscalização da Transparência da Câmara Municipal de Nova Iguaçu: I – Daiana Santos Duque da Silva (Presidente); II – Alex Sandro Aragão Santos (Secretário); III – Rafael Batalha Ferreira da Silva (Membro).	RESOLVE:
PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. NOMEAR DAIANA SANTOS DUQUE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Contratação, a contar de 01/01/2025.	Art. 2º - Compete à Comissão fiscalizar a transparência, nos termos da legislação específica, dos atos praticados na Câmara Municipal de Nova Iguaçu, bem como indicar mecanismos de solução para melhoria do acesso à informação. Art. 3º - Os membros desta Comissão possuem mandato a contar da data da publicação do presente ato até 31 de dezembro de 2025. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.	Art. 1º - Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Concessão de Diárias – COFACODI: I – Alex Sandro Aragão Santos (Presidente); II – Elionay da Silva Jesus (Secretário); III – Alessandro José de Oliveira Machado (Membro).
Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2025.	Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2025.	Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2025.
MARCIO LUIS MARQUES GUIMARAES Presidente	Marcio Luís Marques Guimarães Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu	Marcio Luís Marques Guimarães Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu
PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DIÁRIAS – COFACODI.	O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU , no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 28, inciso VII, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, RESOLVE nomear a servidora Elionay da Silva Jesus, Portaria nº 003/2025, ordenadora de despesas.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO	O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO	
I. o disposto no inciso XXXIII do Art. 5º; no inciso II do §3º do Art. 37 e no §2º do Art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; II. o teor dos Arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000; III. a necessidade de fiscalização e controle da transparência do Legislativo Municipal, bem como de indicação de melhorias para o acesso à informação,	I. o disposto no Art. 10 da Lei nº 4.840/2019, que trata da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Concessão de Diárias – COFACODI; II. o teor da Portaria nº 196/2019, que instituiu e implementou a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Concessão de Diárias –	Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2025.
		Marcio Luís Marques Guimarães Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
		
Prefeitura Municipal de Belford Roxo		
ATOS OFICIAIS		
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO	<u>EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 007/2024</u>	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR COTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BELFORD ROXO/RJ	
Processo nº: 01/2025 Número do Contrato: 01/2025	EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º 007/2024	
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de coleta regular, transporte de resíduos sólidos domiciliares (RSD) e urbanos (RSU), resíduos da construção civil (RCC), resíduos verdes (RVO), resíduos volumosos (RVO) e inertes até o local devidamente licenciado de acordo com as Resoluções do CONAMA, indicado pela Contratante, conforme cada resíduo. E coleta regular, transporte de Resíduos do Serviço de Saúde (RSS) e destinação final adequada para cada tipo de resíduo.	Número do Contrato: 007/2024 CONTRATADA: LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.077.888/0003-05 Objeto: Suspensão da contratação da pessoa jurídica LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA , para execução de serviços contínuos de coleta regular, transporte de resíduos sólidos domiciliares (RSD) e urbanos (RSU), resíduos da construção civil (RCC), resíduos verdes (RVO), resíduos volumosos (RVO) e inertes até o local devidamente licenciado de acordo com as Resoluções do CONAMA, indicado pela Contratante, conforme cada resíduo. E coleta regular, transporte de Resíduos do Serviço de Saúde (RSS) e destinação final adequada para cada tipo de resíduo., celebrado através do Contrato Emergencial nº. 007/2024.	
Amparo Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Empresa Contratada: Força Ambiental Ltda CNPJ da Contratada: nº 20.217.115/0001-40 Valor: R\$ 49.800.221,88 (quarenta e nove milhões oitocentos mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2025. Data da Vigência do Contrato: 02/01/2026.	Fundamento: Apuração de irregularidades praticadas pela pessoa jurídica LIMPPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	